

000014

LEI Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 1959Confere ao Dr. Edelweiss Teixeira da Silva o título de  
Cidadão Honorário de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Dr. Edelweiss Teixeira da Silva o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITUIUTABA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 29 de abril de 1959.

David Ribeiro de Gouveia  
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo  
Secretário